



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

**PMG/OF. Nº 230/2017**

**Serviço: Gabinete**

**Assunto: Informação (presta).**

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 11/2017**

**Data: 08/11/2017.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,  
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

Respondendo ao requerimento de autoria do Nobre Vereador Julio César Ribeiro, solicitando informações sobre os estagiários da Prefeitura temos a esclarecer o seguinte:

1. A legislação aplicável e que ampara a contratação e despesas com estagiário no âmbito da Administração Municipal a Lei Federal nº. 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e inclusive em seu art. 9ª da guarida possibilidade as pessoas jurídicas de direito privado e os **órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, oferecer estágio remunerado ou não.
2. O critério de escolha pela Municipalidade é a análise de currículo pelo Chefe do Setor concedente do Estágio e do Prefeito Municipal.
3. Os departamentos que são alocados estagiários são os que solicitam estagiários ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal.
4. Os valores pagos hoje pelo Município aos estagiários contratados são de R\$ 1.010,56 por mês e ainda vale alimentação de R\$ 150,00, conforme declaração da Chefe do Serviço de Recursos Humanos em anexo.



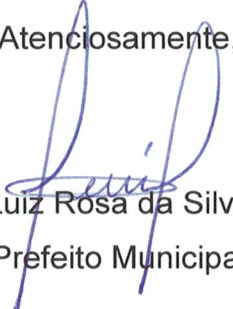
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

5. Os estagiários atualmente contratados e que estão recebendo a remuneração acima indicada são as estudantes **Francieli Tatiani Ferreira alocada no Departamento de Engenharia** e a **Sra. Taina Vieira Magalhães alocada no Departamento de Assistência Social**, conforme declaração da Chefe do Serviço de Recursos Humanos em anexo.

Atenciosamente,

  
Luiz Rosa da Silva

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
LUCIANO ROMÃO LEITE  
Presidente da Câmara Municipal  
Gonçalves/MG

Câmara Municipal  
de Gonçalves  
**PROTOCOLO**

08 NOV. 2017

Gonçalves, 18 : 41 hs

Roxmeire Simão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

CNPJ 18.025.932/0001-54

maura@goncalves.mg.gov.br

## Declaração nº 083/2017

**MAURA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS,**  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos da  
Prefeitura Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no  
uso das atribuições legais em sua função:

Declaro para os devidos fins que no atual momento encontram-se Ocupando o Cargo de Estágio remunerado as Estudantes Francieli Tatiani Ferreira no Departamento de Engenharia e Taina Vieira Magalhães no Departamento de Assistência Social, ambas recebendo a Bolsa Estágio no valor de R\$ 1.010,56 (um mil e dez reais e cinquenta e seis centavos). Acrescidas do Vale Alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 08 de novembro de 2017.

  
**Maura Aparecida de Oliveira Reis**  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos

